

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Data de referência: 31/03/2026

RESOLUÇÃO CNJ 102/2009: ANEXO III-C ESTRUTURA

REMUNERATÓRIA DE MEMBROS DA MAGISTRATURA

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: FEVEREIRO/2025

Subsídio a partir de 01/02/2025.	
LEI Nº 6.209, de 28/02/2023.	
Desembargador	R\$ 41.845,49
Juiz de Direito da Entrância Final	R\$ 39.753,21
Juiz de Direito da Entrância Inicial	R\$ 37.765,55
Juiz Substituto de Carreira	R\$ 37.765,55